



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

CERTIDÃO N.º 25/2026

Leonardo Bagetti, Presidente da Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Certifica que a Câmara de Vereadores do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, em Sessão Ordinária do dia 03 de agosto de 2026 às 19:00 horas, **aprovou** as seguintes Proposições:

EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - Aprovados por unanimidade dos vereadores, com (8) oito votos favoráveis e nenhum voto contrário.

Projeto de Lei nº 37/2026 Súmula: “Altera dispositivo da Lei Municipal nº 1.521/2025, substituindo o imóvel objeto de concessão de uso à ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE PÉROLA D'OESTE, e dá outras providências.”

Projeto de Lei nº 38/2026 Súmula: Autoriza a adesão do Município de Perola DOeste ao Consórcio Interestadual e Intermunicipal de Municípios de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul, de Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade e Agropecuária e Desenvolvimento Local - CONSAD e dá outras providências.

EM ÚNICA DISCUSSÃO

Indicação nº 33/2026 Súmula: Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o conserto e a desobstrução de bueiro, bem como a recuperação das estradas da Comunidade São José Operário.

Por ser a Expressão da Verdade e para dar Fé assina a presente
Certidão.

Sala das Sessões 04 de agosto de 2026.

Leonardo Serednicki Bagetti
Presidente da Câmara